# ESTATUTO DE DEFESA DO TORCEDOR

**Autor(res)**

Renata Apolinário De Castro Lima
Jefferson Guillerme De Morais
Hugo Malone Xavier Couto E Passos
Gladston Matheus Souza Gualberto
Eduardo Augusto Gonçalves Dahas

**Categoria do Trabalho**

Trabalho Acadêmico

**Instituição**

CENTRO UNIVERSITÁRIO ANHANGUERA

**Introdução**

A CR/88 estabelece os princípios gerais que regem o estatuto do torcedor, como a garantia de segurança nos locais de eventos esportivos, a promoção da defesa do consumidor e prevenção da violência entre torcedores. No entanto, as disposições específicas sobre o estatuto do torcedor são regulamentadas por leis complementares e ordinárias, como a Lei nº 10.671/2003, conhecida como Estatuto de Defesa do Torcedor. Esse Estatuto trata de questões como segurança nos estádios, organização de torcidas, venda de ingressos e outras medidas para garantir a tranquilidade e integridade dos eventos esportivos.

**Objetivo**

Apresentar análise crítica sobre a violência entre as torcidas organizadas nos estádios e salientar a importância de implementar medidas de segurança.

**Material e Métodos**

A pesquisa se baseou em livros, artigos científicos e sites que buscam tratar a seletividade do tema-problema abordado. Nesta perspectiva buscou-se identificar falhas relacionadas ao sistema de segurança nos espaços em que ocorrem eventos esportivos. O material pesquisado inclui estatísticas e notícias que veiculadas em sites e artigos científicos. Foi possível realizar análise de dados e literaturas que possibilitaram fundamentar esta pesquisa.

**Resultados e Discussão**

A sociedade tem o direito e dever de exigir do Estado por meio de seus representantes, os direitos e garantias que permitam comparecer ao estádio com total segurança.
É essencial que os estádios possuam sistema de segurança eficaz, como câmeras de vigilância, controle de acesso, equipes capacitadas e eficiente policiamento. Além disso, a colaboração entre torcidas organizadas, clubes e autoridades se faz fundamental para a promoção de um ambiente seguro. Um levantamento da Globo News (2023) com base nas publicações do g1 e das afiliadas da TV Globo mostra que já ocorreram sete mortes

em confrontos de torcidas no Brasil no ano de 2023. Acredita-se que a paixão pelo futebol poderá ser vivida de forma pacífica e respeitosa, sendo fundamental que se adotem medidas concretas para garantia da segurança e bem-estar de todos os envolvidos no esporte mais popular do mundo.

## Conclusão

Conclui-se que, a violência nos estádios de futebol se trata de um problema que demanda atenção e ação imediata por partes de todos os envolvidos: autoridades esportivas, clubes, torcedores e sociedade em geral. Se faz imprescindível, pois, a promoção de um ambiente seguro e acolhedor nos estádios, onde as famílias sintam-se confortáveis a fim de desfrutarem do espetáculo esportivo.

## Referências

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.html
https://g1.globo.com/sp/saopaulo/noticia/2023/07/11/levantamento-mostra-que-sete-torcedores-morreram-durante-brigas-de-torcidas-em-2023.ghtml
https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2003/lei-10671-15-maio-2003-496694-publicacaooriginalpl.html